

## D.R. DO DESPORTO

Aditamento n.º 71/2009 de 5 de Novembro de 2009

### 2.º Aditamento ao contrato-programa de desenvolvimento desportivo

Considerando que no contrato-programa celebrado entre a Direcção Regional do Desporto e a Associação dos Desportos das Flores, no que respeita ao apoio ao programa de desenvolvimento de actividades de âmbito local, formação de recursos humanos e promoção de actividades desportivas do voleibol, publicado no *Jornal Oficial* II série n.º 94 de 18/05/2009, com o n.º 131, e posterior 1.º aditamento publicado no *Jornal Oficial* II série n.º 125 de 03/07/2009, com o n.º 57, e em cujo programa não foram apresentadas candidaturas e, em consequência, não foi considerado apoio para a participação em cursos de formação de árbitros estagiários e regionais e num curso de dirigentes desportivos de 2.º nível;

Considerando que a Associação dos Desportos das Flores se candidatou à participação num Curso de Árbitros Estagiários, num Curso de Árbitros Regionais e num Curso de Dirigentes Desportivos de Nível 2, não previstos no Programa de Desenvolvimento Desportivo para 2009 (Plano de Actividades), a organizar pela Associação de Voleibol da Ilha Terceira no âmbito do projecto Formação de Agentes Desportivos não Praticantes, participações essas que acarretam encargos financeiros excepcionais;

Considerando o interesse desportivo que resulta das participações nos referidos cursos;

Assim, ao abrigo do Decreto Legislativo Regional n.º 14/2005/A de 5 de Julho, conjugado com o Decreto Legislativo Regional n.º 37/2003/A, de 4 de Novembro e com o Decreto Regulamentar Regional n.º 2/2007/A, de 30 de Janeiro, alterado pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 15/2007/A, de 13 de Julho, é celebrado entre a Direcção Regional do Desporto, adiante designada por DRD e o Fundo Regional do Desporto, adiante designado por FRD, ou primeiros outorgantes, representados por Rui Alberto Gouveia dos Santos, Director Regional e Presidente do Conselho de Administração, e a Associação dos Desportos das Flores, adiante designada por ADF, ou segundo outorgante, representada por Fábio António Nunes Armas, Presidente da Direcção, o seguinte aditamento ao contrato-programa:

Cláusula 1.ª

#### Objecto do aditamento

O presente aditamento tem por objecto a alteração das cláusulas 3.ª e 4.ª do Contrato-Programa n.º 131, publicado no *Jornal Oficial* II série n.º 94 de 18/05/2009, e posterior 1.º aditamento publicado no *Jornal Oficial* II série n.º 125 de 03/07/2009, com o n.º 57, que passa a ter a seguinte redacção:

Cláusula 3.ª

#### Comparticipações financeiras

1 - Para a prossecução do objecto definido na cláusula 1.ª, com um custo previsto de € 26.049,33, conforme o programa apresentado pela ADF, o montante das participações financeiras a conceder pelo primeiro outorgante ao segundo outorgante é de € 10.478,16 dos quais € 9.153,16 a suportar por verbas do Plano Regional Anual e € 1.325,00 a suportar por verbas do FRD

2 – .....

2.1 – .....

2.2 – .....

2.3 – € 2.971,00, valor previsível, para a formação de recursos humanos, designadamente:

a) € 1.646,00 para apoio à formação formal de agentes desportivos não praticantes, efectuando-se os necessários acertos após a apresentação dos relatórios de cada acção;

b) € 1.325,00 para apoio à participação em cursos de dirigentes desportivos após a publicação deste aditamento em *Jornal Oficial*.

Cláusula 4.<sup>a</sup>

#### **Regime das participações financeiras**

1 - As participações financeiras previstas na cláusula 3.<sup>a</sup> serão suportadas pelas dotações específicas do Plano Regional Anual no caso das referentes aos números 2.1, 2.2 e 2.3 a) e por verbas do Fundo Regional do Desporto na respeitante ao número 2.3 b).

2 - Os processamentos serão efectuados em prestações a determinar, sendo pelo menos 50% até Maio e o remanescente até ao final da vigência do presente contrato, em função da disponibilidade dos primeiros outorgantes, excepto para a formação formal que será após a apreciação dos relatórios de cada acção e para o curso de dirigentes desportivos, que será após a publicação deste aditamento em *Jornal Oficial*.

7 de Outubro de 2009. - O Director Regional do Desporto e Presidente do Conselho de Administração do FRD, *Rui Alberto Gouveia dos Santos*. - O Presidente da Associação dos Desportos das Flores, *Fábio António Nunes Armas*.